



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 224/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção e do Comitê Gestor dos Recursos da Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – CICLO II), no âmbito do município de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), fundamentada na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil, visando ao fortalecimento das políticas culturais, à promoção da diversidade cultural e à democratização do acesso à cultura em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada gestão, acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos destinados ao Município de Porto Esperidião/MT, oriundos da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **Comissão de Seleção e do Comitê Gestor Municipal dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – Ciclo II)**, no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, nos termos da Lei Complementar nº 14.399/2022, com a finalidade de promover a operacionalização, acompanhamento e execução das ações previstas na legislação.

§ 1º. Compete à Comissão de Seleção realizar a análise técnica, avaliação, julgamento e classificação dos projetos culturais apresentados nos editais e demais instrumentos de seleção vinculados aos recursos da PNAB.

§ 2º. Compete ao Comitê Gestor promover o planejamento, a coordenação, o acompanhamento, o monitoramento e o controle da aplicação dos recursos financeiros provenientes da Lei Complementar nº 14.399/2022, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Seleção e o Comitê Gestor Municipal os seguintes membros:

- I – Paulo Henrique Sales – Matrícula n.º 1.022;
- II – Saulo Alves Barbosa – Matrícula n.º 721;
- III – Nathalia Marciny Sales de Brito – Matrícula n.º 13.816.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 3º. Os membros ora nomeados exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções administrativas que já desempenham, não fazendo jus a qualquer remuneração adicional pela participação nas referidas atividades, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2026.

